

# Consulta Pública

## Proposta de Atualização

### do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Contributos da APQuímica – Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação

#### 1. Contexto

A APQuímica – Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação (doravante “APQuímica”) agradece esta oportunidade de poder contribuir para o processo de **atualização do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal**, apresentando, de forma sintética, neste documento as suas opiniões e contributos no âmbito do respetivo processo de consulta pública<sup>1</sup>.

Dando sequência aos contributos que realizou em vários momentos chave do processo de construção e discussão do PRR, seja no quadro de audiências ministeriais ou sessões de discussão pública, seja enquadrados em momentos anteriores de consulta pública (*Anexo 1*), a APQuímica e os seus Associados pretendem, com a resposta à presente consulta, dar continuidade ao que entendem ser um desígnio coletivo comum e um importante processo colaborativo, integrando o setor público, o setor privado e a Sociedade no seu todo: desenhar e executar o PRR num formato que permita posicionar Portugal numa trajetória de crescimento, que concilie objetivos de competitividade e de sustentabilidade. É nesse quadro que se enquadra a resposta APQuímica à presente consulta.

#### 2. Contributos do Setor da Química, Petroquímica e Refinação para a atualização do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal

Em termos gerais, o **Setor da Indústria Química, Petroquímica e Refinação** considera **positiva a atualização do PRR**, que, na prática, vem materializar um **reforço da sua ambição**, que foi tornado possível pela aplicação do artigo 11º do Regulamento (UE) 2021/241 e pela canalização de verbas europeias adicionais, em particular das verbas associadas à iniciativa **RePowerEU**.

Sendo um movimento atualmente a ser prosseguido pelos vários Estados Membros da União Europeia (EM EU) e não uma decisão exclusivamente nacional, a APQuímica gostaria, ainda assim, de destacar enquanto **elementos positivos da proposta de atualização PRR** apresentada para o caso nacional, ao nível das **reformas** previstas (*Secção 2 do documento em consulta*):

---

<sup>1</sup> Consulta pública referente ao documento “Proposta de Atualização do Plano de Recuperação e Resiliência, disponível em: [https://www.consultalex.gov.pt/ConsultaPublica\\_Detail.aspx?Consulta\\_Id=298](https://www.consultalex.gov.pt/ConsultaPublica_Detail.aspx?Consulta_Id=298) .

i) As seguintes três iniciativas, que entendemos ser essencial alinhar igualmente, por forma a assegurar coerência entre estes vários documentos programáticos, com os processos de revisão atualmente em curso do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e do Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050):

- ✓ atualização da Estratégia Nacional para o Hidrogénio (“EN-H2”), que consideramos ser fundamental rever à luz não apenas das evoluções tecnológicas entretanto verificadas, mas igualmente por forma a permitir integrar os reforços de capacidade de produção de hidrogénio verde previstos para os próximos anos, considerando os vários investimentos em curso e intenções de investimento assumidos maioritariamente pelo setor da Química, Petroquímica e Refinação, mas igualmente por outros setores.

Como já sinalizado pela APQuímica no momento de desenvolvimento da EN-H2 (*Anexo 2*), é fundamental continuar a considerar nessa Estratégia o importante papel do hidrogénio não apenas enquanto vetor energético, mas igualmente enquanto matéria-prima (“*feedstock*”) integrante da fabricação/composição de outros produtos<sup>2</sup>, e enquanto sub-produto<sup>3</sup>.

- ✓ lançamento do Plano de Ação para o Biometano;
- ✓ operacionalização dos Planos Estratégicos de Resíduos Urbanos e Não Urbanos (PERSU e PERNU) e atualização do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), sendo a Economia Circular uma área fundamental, fortemente potenciadora de vários tipos de sinergias e simbioses industriais ao longo das cadeias de valor<sup>4</sup>, que consideramos ter vindo a ser desvalorizada, p.ex. no quadro do PRR, face a outras áreas de aposta e que importaria reforçar, já a curto-prazo, quer em termos de prioridade, quer em termos de apoios.

---

<sup>2</sup> Como acontece há já várias décadas no Complexo Químico de Estarreja (CQE). O hidrogénio é igualmente utilizado como matéria-prima para a produção p.ex. de amoníaco ou de metanol (ambos casos em que Portugal se encontra fortemente dependente de importações do exterior), ou mesmo futuramente de eFuels/combustíveis sintéticos (relevantes para contribuir para a descarbonização dos transportes marítimo e aéreo, pelo menos num primeiro momento, em que outras soluções ainda não são tecnicamente viáveis ou possuem escala suficiente).

<sup>3</sup> Na Indústria Química existem vários casos em que hidrogénio (e hidrogénio de elevado grau de pureza) é gerado, de forma não deliberada, enquanto resultado do processo produtivo principal dessas indústrias, sendo, em alguns desses casos, depois utilizado enquanto vetor energético há já vários anos, substituindo total ou parcialmente o gás natural para a produção de energia térmica dessas indústrias.

<sup>4</sup> Existem vários exemplos desse tipo de projetos no setor da Química, Petroquímica e Refinação (a APQuímica realizou um levantamento junto dos seus Associados, que permitiu identificar um conjunto de mais de 200 projetos de Economia Circular / Simbiose Industrial em diversas fases de maturidade, com forte ligação a outros setores, bem como a entidades de ciência e tecnologia (universidades, unidades de I&D, CoLabs, etc). Um exemplo desse tipo de projetos passa p.ex. pela reciclagem química de resíduos plásticos urbanos, que permitiria reforçar os atualmente baixos níveis de reciclagem desse tipo de materiais e contribuir para o cumprimento das metas fixadas.

ii) Os objetivos de eficiência, simplificação e desburocratização:

- ✓ aplicáveis aos projetos de energias renováveis, e que assumimos serem igualmente aplicáveis a projetos de produção de energia renovável para autoconsumo, como os muitos exemplos de projetos que o Setor da Química, Petroquímica e Refinação se encontra já presentemente a desenvolver, e que se juntam a vários outros desenvolvidos por outros setores.

Com base na experiência dos nossos Associados neste tipo de processos, e não obstante as melhorias verificadas em resultado dos recentes processos de alteração legislativa, em particular nos processos de licenciamento deste tipo de projetos sob responsabilidade direta da Administração Central, subsistem ainda vários constrangimentos e práticas muito diferenciadas ao nível da Administração Local e inclusivamente ao nível das CCDRs, que seria importante resolver e uniformizar, nomeadamente no âmbito da iniciativa SIMPLEX Indústria atualmente em fase de desenvolvimento, e para a qual a APQuímica se encontra igualmente a contribuir com um conjunto de recomendações e sugestões de melhoria, seguindo um formato de contributos detalhados que aliás já realizou igualmente para a primeira fase do processo - o SIMPLEX Ambiente (*Anexo 3*).

No entanto, e considerando que *“the devil is in the details”*, parece-nos essencial que estes esforços de simplificação sejam realizados não apenas no plano legislativo, mas igualmente ao nível dos processos, procedimentos e sistemas de informação que permitem operacionalizar na prática esses esforços, e que determinam muitas vezes o seu grau de sucesso. É por isso que entendemos que uma medida como a criação da Unidade de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energia Renovável 2030 (UMER 2030) pode vir a assumir um papel fundamental na concretização desta reforma, não apenas para os grandes projetos de produção de energia, mas igualmente para os necessariamente mais pequenos, mas não menos importantes, projetos de autoconsumo renovável, e, entre estes, dado o seu muito significativo potencial de descarbonização, para os projetos de autoconsumo renovável das indústrias intensivas em consumos energéticos e emissões GEE, como é, por exemplo, o caso da Química.

Finalmente, consideramos que importa igualmente alargar os objetivos de simplificação e de celeridade associados a esta reforma, aplicando-os num formato mais lato, também: i) à própria concessão de apoios PRR e à sua contratualização, que, embora com algum esforço recente de melhoria, se têm pautado por atrasos e indefinições diversas, o que poderá contribuir para inviabilizar o cumprimento dos prazos estipulados para execução dos projetos financiados (final de 2025); ii) aos pedidos de pagamento e reembolsos, considerando o *backlog* e os atrasos que se verificam atualmente em vários casos de apoios não reembolsáveis PT2020, e que assumimos poder vir a criar pressão adicional e resultar em atrasos similares ao nível dos apoios PRR, que partilham processos e entidades responsáveis por esses pagamentos.

Já no respeitante à reforma “Eficiência e Simplificação do Sistema de Benefícios Fiscais”, a APQuímica entende ser esta, no formato em que é apresentada, apenas um sinalizar de uma intenção, incluindo a criação de mais uma entidade (cit. “unidade técnica”) e a revogação de 10 benefícios fiscais, os quais não são aliás identificados no documento apresentado a consulta. Assim, embora partilhando a intenção expressa desta reforma, *“um sistema fiscal mais simples, e portanto, mais competitivo para as empresas nacionais e mais atrativo para investidores internacionais”*, no formato que é atualmente apresentada no documento, entendemos ser principalmente geradora de incerteza para as empresas e investidores, reservando-se a APQuímica nova análise e pronúncia em função do detalhe que venha a ser conhecido sobre o teor desta reforma, em momento subsequente.

Em termos específicos, e considerando as opções de investimento propostas na secção 3 do documento, o **Setor da Indústria Química, Petroquímica e Refinação**:

- i) considera positivo o aumento do apoio às empresas no âmbito do PRR (uma das principais críticas à anterior versão do Plano) através do reforço da verba alocada às Agendas Mobilizadoras / Verdes (doravante “Agendas”), para o financiamento total dos investimentos aprovados.

A APQuímica considera, no entanto, necessário garantir que esse apoio, no caso das Agendas (mas igualmente no caso dos projetos de descarbonização da indústria) continua a assumir, primordialmente, o formato de apoio não reembolsável, e que o mesmo alinha com as taxas máximas de co-financiamento permitidas no atual quadro de maior flexibilização do regime europeu de auxílios de Estado, em particular para os casos de falha de mercado e/ou menor maturidade tecnológica das soluções.

No quadro de lançamento do EU Net-Zero Industry Act, e com uma crescente concorrência de outros blocos económicos na concessão deste tipo de apoios (caso, por exemplo, dos Estados Unidos com o “Inflation Reduction Act”), entendemos ser essencial assegurar a existência de um efetivo “level playing field” nesta matéria, para assegurar a competitividade dos projetos e das empresas nacionais face aos seus congéneres noutros espaços económicos, e em particular face aos seus congéneres europeus, que se regem pelo mesmo enquadramento institucional e regulamentar. Esta preocupação é particularmente relevante para o caso do Setor da Química, Petroquímica e Refinação nacional, que representa cerca de 14% do total de exportações nacionais, que se encontra fortemente integrado em cadeias de valor globais e exposto a competição direta em mercados internacionais.

Num quadro de subida generalizada de taxas de juro, importa desenvolver igualmente a oferta de instrumentos financeiros adequados para viabilizar a etapa seguinte deste tipo de investimentos (pelo sua própria natureza, menos maduros e, portanto, mais dificilmente financiáveis) – o ganho de escala, pós-2025. Tal poderia ser realizado em articulação com o Banco Europeu de Investimento (BEI).

Preocupa-nos igualmente a falta de representatividade nas Agendas Mobilizadoras / Verdes, e mesmo em outras prioridades PRR, de temas vitais para a transição energética e

descarbonização, como é o caso da Economia Circular (incl. reaproveitamento de água, incl. águas industriais) e a Captura, Armazenamento e Utilização de carbono (em inglês, *CCUS – Carbon Capture, Utilization and Storage*). Estas são dois temas que integram p.ex. o “[Transition Pathway for the European Chemical Industry](#)”, lançado pela Comissão Europeia em Janeiro de 2023 e que assumimos que virão igualmente a integrar o Roteiro de Neutralidade Carbónica para a Indústria Química 2050 (RNCIQ 2050), que após a aprovação da candidatura apresentada, a APQuímica a os seus Associados irão estar a desenvolver e a implementar ao longo dos próximos dois anos.

ii) No quadro dos reforços associados ao REPowerEU:

- ✓ considera reduzido o reforço da verba alocada à descarbonização da indústria (€ 122M) e aos Gases Renováveis (€ 70M), embora assuma que essa verba venha a ser complementada pelas verbas que possam vir a estar disponíveis no PT2030 para esse efeito, conforme tem vindo a ser comunicado no quadro do seu processo de negociação com a CE, bem como em formatos de financiamento europeu direto, como é o caso p.ex. do Innovation Fund.

Neste quadro, importa ainda assegurar que as regras aplicáveis não constituem condicionantes a projetos de entidades mais avançadas nos processos de descarbonização (isto é, que a concessão de apoios não discrimina negativamente os “bons alunos”) – um tema especialmente crítico no caso dos projetos de eficiência energética, onde é exigido um limiar mínimo de redução de consumo de 30%. Adicionalmente, seria igualmente importante equacionar a eliminação de barreiras bem conhecidas na concretização deste tipo de projetos com apoios PRR, como é o caso da dificuldade de elegibilidade de projetos piloto, bem como de projetos desenvolvidos segundo um modelo ESCO (caso de vários projetos desenvolvidos por empresas industriais ou por CER - Comunidades de Energia Renováveis, de índole industrial, cujo *core business* não seja a área da Energia).

- ✓ considera particularmente positiva a direção assumida pela nova medida “Flexibilidade de Rede”, em especial: i) a prioridade dada aos temas de otimização e gestão flexível da rede elétrica, que assumimos associados a funcionalidades de *smartgrids* (críticas p.ex. para permitir as necessárias alocações dinâmicas de energia dentro de uma CER industrial, entre outras funcionalidades relevantes para este tipo de lógicas de produção renovável descentralizada, ou mesmo para permitir a otimização da gestão da capacidade de transporte da rede/reserva de capacidade, críticas p.ex. para situações de autoconsumo industrial com recurso a produção remota, como assumimos que acontecerá na maioria das áreas industriais consolidadas); ii) a aposta no armazenamento, desde que assumindo um formato neutro sobre o tipo de armazenamento a adotar, que consideramos que, mais do que seguir uma abordagem tecnológica uniforme, deverá ter uma abordagem mais flexível (armazenamento elétrico, térmico, químico) em função das várias situações específicas.

Finalmente, a APQuímica entende existir uma grave lacuna no quadro do PRR nacional associada ao tema Competências (na aceção dupla de *Skills* e *Capacity-Building*, que lhe é dada a nível europeu), que importa endereçar, sob pena de poder comprometer a execução do próprio PRR e dos projetos apoiados.

Com efeito, os novos projetos apoiados pelo PRR num quadro de transição verde, em particular, mas não exclusivamente, num contexto de Agendas Mobilizadoras/Verdes, implicarão a introdução de novas tecnologias, produtos e processos. As respetivas condições de operação, bem como as novas abordagens que lhe estão associadas, irão trazer desafios quanto à capacitação dos recursos humanos dos vários setores envolvidos nestes processos, quer no momento atual, quer no futuro. Neste contexto, será importante antecipar os movimentos que esta transição irá requerer e, assim, numa lógica de reskilling e upskilling, apostar no desenvolvimento do conhecimento e na evolução das competências e qualificações dos atuais recursos humanos e daqueles que irão ser necessários no futuro para executar no terreno os projetos em carteira em cada momento (vários dos quais simultaneamente grandes projetos de reindustrialização), garantindo a existência da pool de recursos humanos - desde funções de “chão de fábrica”, a funções laboratoriais, a funções de gestão, etc - necessários para fazer face a esta nova realidade e suportar a sua execução.

A revisão por parte da ANQEP do Catálogo Nacional de Comunicações poderá ser um bom ponto de partida para endereçar esta lacuna.

**APQuímica, 21/04/2023**

---

*A APQuímica é a associação de referência para o Setor da Química, Petroquímica e Refinação em Portugal e a entidade gestora do Cluster de Competitividade da Petroquímica, Química Industrial e Refinação. Integra mais de 60 associados, entre grandes empresas industriais, PME, startups, universidades, centros de I&DT e outras entidades com atividade relevante ao longo da sua cadeia de valor.*

*A Química, Petroquímica e Refinação representa:*

- 14 mil milhões EUR volume de negócios anual;
- 1,8 mil milhões EUR de valor acrescentado bruto (VAB);
- 14% do total de exportações nacionais (para 181 países);
- 52 000 empregos diretos e indiretos;
- 20% da despesa em inovação da Indústria Transformadora. Gere um dos únicos programas doutorais em ambiente industrial em Portugal (o EngIQ, [www.eng-iq.pt](http://www.eng-iq.pt), atualmente na sua 14ª edição).

*Os principais complexos industriais do setor – Grande Porto, Estarreja/Aveiro, Lisboa/Setúbal e Sines – são importantes polos de desenvolvimento das economias regionais e locais em que se integram.*